

CREDECIAL ⁽¹⁾

_____⁽²⁾, inscrito no recenseamento eleitoral da Freguesia / União das Freguesias de _____, portador do cartão de cidadão / bilhete de identidade n.º _____, válido até ___ / ___ / _____, é delegado / suplente da lista ou candidatura _____ na assembleia / secção de voto n.º ____ da Freguesia / União das Freguesias de _____, do concelho de Tabuaço, na eleição da Assembleia da República, que se realiza no dia 10 de março de 2024.

Tabuaço, ____ de _____ de 2024⁽³⁾.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, Carlos André Teles Paulo de Carvalho.

¹ O preenchimento deste documento compete aos partidos políticos ou candidaturas delegantes e deve ser entregue no Município juntamente com uma relação de todos os seus delegados, com a indicação da assembleia ou secção de voto para que foram designados, nos prazos e para os efeitos legais.

² Nome completo.

³ A preencher pelos serviços da autarquia.

